



Número: **5004625-30.2019.4.03.6103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **02/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 33.061,55**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO) GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (ADVOGADO)
ARMAZEM DO ACABAMENTO COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA. - ME (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
312063624	18/01/2024 16:13	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004625-30.2019.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

REU: ARMAZEM DO ACABAMENTO COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA. - ME

EDITAL

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA
FEDERAL da Vara acima referida,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos do artigo 246, IV, do Código de Processo Civil, que perante este Juízo e Secretaria da Segunda Vara Federal se processam os autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº PJE 5004625-30.2019.4.03.6103** promovida pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0534-96 (AUTOR) contra a empresa ARMAZEM DO ACABAMENTO COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ: 21.295.683/0001-21 (REU), **FICANDO CITADO O RÉU ARMAZEM DO ACABAMENTO COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ: 21.295.683/0001-21 (REU)**, por não ter sido encontrado e ser ignorado o seu atual endereço, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12246-001, para os termos da petição inicial, podendo **CONTESTAR** a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que a ausência de contestação implicará em revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, conforme disposição do artigo 344 do mesmo Diploma Legal. Fica(m) o(s) réu(s) advertido(s) que, em caso de revelia será



Este documento foi gerado pelo usuário 957.***.***-04 em 19/01/2024 13:02:55

Número do documento: 24011816134907200000301587483

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011816134907200000301587483>

Assinado eletronicamente por: MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA - 18/01/2024 16:13:49

nomeado curador especial, consoante previsto no artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância ou erro, será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL

